



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. **Alexandro da Vitoria**, Secretário Municipal de Urbanismo e Cidade Inteligente, a Regulamentação dos Carros de Frete, e que não sejam Retirados do local que se encontram hoje, fornecendo ponto de apoio, como Banheiro e Bebedouro público. Que fica localizados hoje Na **Avenida Beira Rio, do bairro Guandú, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro. São trabalhadores autônomos, que buscam o pão de cada dia, sofrendo sem banheiro, sem nem mesmo uma água potável, sem dignidade. OBS: Pois qualquer outro lugar, inviabiliza a prestação de serviço.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Fevereiro de 2021.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Sebastião Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003000320037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

